



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1606/Ano VII - 01 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 12-2024 CMI - APROVA VALOR PARA CUSTEIO DE VIAGEM -REUNIÃO CEI - RIO PRETO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para custeio de despesas de viagens, para IV Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso - CEI-SP, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, no município de São José do Rio Preto-SP, com a participação dos conselheiros representantes do CMI de Presidente Prudente Sr. Lincoln César Ferreira Pinto e a Sra. Dulce de Mello.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de julho de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: e4726f9f-97b2-44f0-89ee-89d1d2d3c44e